

TELEFORMAR – Prestação de Serviços, (SU), Lda.



OBJECTO: Prestação de Serviços de Telecomunicações e de Formação Profissional.

NIF: 5002452677

MATRÍCULA: 11122-25/250403 | **CÓDIGO:** FCDS00000115530/31122024.

WhatsApp: 244943175418 | Voz: 942 411 690 | e-mail:

contrato.licenca@teleformar-suite.com

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE TELEFORMAR SUITE

1. Entre:

TELEFORMAR - Prestação de Serviços, (SU), Lda., proprietária do software web, doravante denominado **FUNIL DE CAPTAÇÃO**, empresa angolana sediada na Província do Zaire, Município do Soyo, Bairro Kindombele, depois do cemitério, doravante denominada **LICENCIANTE**, e _____, estabelecida em endereço: _____, ref. _____

representado pelo/a Sr. Sr^a.: _____ ()
Director(a) / Gestor(a) () Proprietário(a) ou outro _____,
doravante denominada **LICENCIADA**, resolvem celebrar este contrato de licença de uso de software, conforme o seguinte:

2. TERMOS DO CONTRATO

Cláusula 1^a – Objecto de contrato

- ✧ O presente contrato tem como objecto a inscrição, adesão e activação digital da pessoa singular/jurídica na TELEFORMAR SUITE, o funil de captação de clientes.
- ✧ A LICENCIANTE activa e concede à LICENCIADA o direito de uso do funil de captação e de solicitar assistência técnica nos moldes do plano de adesão e activação digital acordado.

Cláusula 2^a – Pagamento

- ✧ A LICENCIADA pagará a LICENCIANTE a quantia verificada na Factura Digital em anexo, pela licença de uso do funil de captação.

Cláusula 3^a – Suporte e actualização

- ✧ A LICENCIADA poderá contratar suporte técnico e actualizações frequentes e/ou recorrentes nos termos da Factura anteriormente referida ou mediante uma taxa de personalização do Funil de Captação: 200K AOA (Duzentos mil Kwanzas), com duração de instantes, 48 a 1.464 horas. Esse serviço inclui melhoria, personalização, acréscimo de serviços que a LICENCIADA quiser automatizar, assistência técnica em caso de dúvidas, dificuldades ou falhas.

Cláusula 4^a – Formação do gestor

- ✧ Caso a LICENCIADA deseje formação para o seu Administrador do subdomínio (se é aplicável na factura pró-forma), poderá contratá-la no valor a partir 15K - 25K AOA (Quinze a vinte e cinco mil Kwanzas), com duração de 48h. Esse valor cobre o custo do certificado de competência técnica e o termo de responsabilidade de manipulação e segurança de dados.

Cláusula 5ª – Direitos e restrições

- ✧ O Funil de Captação de clientes é a propriedade da LICENCIANTE e a LICENCIADA tem o direito apenas ao uso interno.
- ✧ A LICENCIADA não pode divulgar ou extrair o código fonte, muito menos vender, duplicar, vulnerabilizar, moldar/modificá-lo sem autorização verificada, credenciada pela LICENCIANTE e autenticada pelos serviços notariais locais.
- ✧ A LICENCIANTE não se responsabilizará por uso inadequado do Funil de Captação ou perda de dados por erro humano.
- ✧ Se a LICENCIADA tencione solicitar o código fonte (a posse completa da tecnologia) o poderá fazer no valor de 500K USD (Quinhentos mil Dólares Americanos), sem suprtre por defeito.

Cláusula 6ª – Rescisão

- ✧ A inobservância das regras institucionais ou a desistência injustificada não dá direito a reembolsos. A TELEFORMAR reserva-se o direito de rescindir este contrato por motivos disciplinares ou administrativos.

Cláusula 7ª – Vigência

- ✧ O contrato entra em vigor na data de assinatura e a licença é vitalícia, desde que respeitadas as condições deste contrato.

Cláusula 8ª – Foro

- ✧ As partes elegem o foro da comarca para resolver qualquer conflito relacionado a este contrato.

3. ASSINATURAS

SOYO, 14 DE ABRIL DE 2026

* _____, ___ de _____ de 20 ___

Assinatura da Pessoa Jurídica/Singular

* _____, ___ de _____ de 20 ___

Assinatura do Responsável (se menor de idade)

Garcia Moyo Kinkakala

Director-Geral da TELEFORMAR

Documento interno da TELEFORMAR com valor contratual e institucional.*